

ANÚNCIO

Pelo presente fica notificada a Sra. Mónica Sofia Vaz Monteiro, funcionária da **Escola de Condução Visão Moderna Lda.**, que se encontra pendente contra a mesma um procedimento disciplinar, ao abrigo do disposto nos artigos 128º n.º 1 alínea b) e 244º do Código Laboral de Cabo Verde, conforme despacho emitido pela Gerência datado de 25 de setembro de 2023.

Tendo em conta que, tem vindo a faltar de forma injustificada ao trabalho num período superior a 10 (dez) dias úteis seguidos, sem dar notícia à Entidade Empregadora, e sem que se consiga contactá-lo, presume-se que abandonou o lugar, motivo pela qual a **Escola de Condução Visão Moderna Lda.**, para todos os efeitos desvinculada do seu quadro de pessoal, com efeitos desde o primeiro dia que deixou de comparecer ao serviço.

Pretendendo elidir legalmente a presente presunção de Abandono de Lugar, deverá apresentar para o efeito as suas justificações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente anúncio.

A Instrutora,

